



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1516/2004

Ementa

EXONERA, DE OFÍCIO, O SR. ANDRÉ FILOMENO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DO QPL.

Data da Norma

28/12/2004

Data de Publicação

30/12/2004

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



PORTARIA Nº 1516, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Exonera, de ofício, o Sr. ANDRÉ FILOMENO do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o servidor ANDRÉ FILOMENO do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário

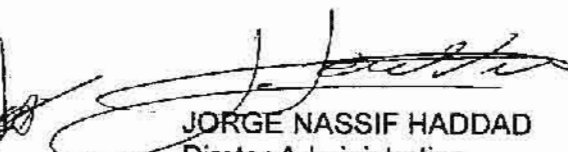
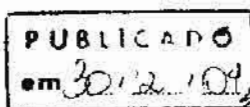


FELISBERTO NEGRINETO
Presidente



JOSÉ CARLOS-FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro (28/12/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo